

## **ADITAMENTO AO BG Nº 187 – 13 OUT 2010**

---

- i) Coordenação:  
- Coordenação Geral: MAJ RAYOL

### **VI – ATRIBUIÇÕES**

- 1 – Ao Comandante de CPR's III, IV, V, VI, VII E IX
- 1.1 Elaborar a Ordem de instrução do evento e remeter ao senhor SUBCMT GERAL;
  - 1.2 Coordenação adjunta do evento;
  - 1.3 Divulgar o evento junto à imprensa local e formular o convite para todos os profissionais de TV, Rádio e Jornal;
  - 1.4 Providenciar Auditório, para os dias e horários do evento;
  - 1.5 Informar ao Senhor SUBCMT GERAL o número de participantes (Oficiais, praças e profissionais da imprensa e comunidade em geral);
  - 1.6 Providenciar a instalação dos equipamentos de som e acessórios necessários para auxílio às palestras, tais como: cabos elétricos de extensão, no-breaks, cabos adaptadores de som e vídeo e data show, etc necessários para a realização do evento no providenciado pelo CPR;
  - 2.2 Divulgar junto a Assessoria de Comunicação da PMPA, a fim de promover o registro e divulgação do evento junto ao público interno, bem como, promover a divulgação no site da PMPA.

### **3 - ÀS UNIDADES SUBORDINADAS AOS COMANDOS REGIONAIS.**

- 3.1 Promover a divulgação junto à tropa do evento
- 3.2 Providenciar a que todos os oficiais, praças da sua unidade \*um dia antes receba instruções do funcionamento e metodologia da Rede de Proteção ao Cidadão, com o MAJ Rayol, coordenador geral do projeto;
- 3.3 Providenciar que no dia da instalação da Rede todo o seus efetivo, com exceção do efetivo de serviço estejam presente na palestra do senhor CMT GERAL.  
Quartel em Belém-PA, 01 de Outubro de 2010.

EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO – CEL PM RG 10226  
Subcomandante da PMPA

### **• ORDEM DE INSTRUÇÃO Nº 005 / 2010 / GAB.SUBCMD.**

### **"INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS COM TOMADAS DE REFÉNS"**

#### **I – FINALIDADE:**

Regular os procedimentos a cerca da "Instrução de Procedimento Operacional em ocorrência com tomadas de Reféns para a tropa e imprensa" que correrá no período de 13 a 20 out de 2010, nos Comandos Regionais (CPR's), objetivando a padronização das providências, atitudes e comportamento de segurança de todos os personagens no teatro de operações.

#### **II – SITUAÇÃO**

Nos últimos anos, uma nova modalidade criminosa, vem se notabilizando na estatística da análise criminal, que é o "OCORRÊNCIAS COM TOMADAS DE REFÉNS", que se verifica

## **ADITAMENTO AO BG Nº 187 – 13 OUT 2010**

---

na maioria das vezes, como consequência de uma rápida e eficiente resposta dos Órgãos de Segurança Pública, a um delito anterior, que falhou em seus meios operandis. Antes verificado com maior intensidade na Região Metropolitana, chegou também em áreas do interior do Estado, e se verifica de diversas formas e locais, seja após um seqüestro relâmpago, seja em residências, estabelecimentos comerciais, transportes coletivos (ônibus, vans). Nesse sentido, a forma de agir, diante dessa ação criminosa requer um emprego conjugado de meios e pessoas de forma coordenada, juntamente com outros órgãos, Empresas, Entidades, que também são considerados atores no cenário, definindo responsabilidades, para o desfecho desejado das ocorrências. Diante disso, o Comando da Corporação, preocupado em preparar o policial militar, para atuar de forma eficiente, com objetivo maior de salvar vidas e aplicar a lei, e em consonância, com o que já existe de Diretriz Operacional, sobre o assunto, busca nessa Instrução a construção de maneira democrática e participativa de ações somativas que qualifiquem o homem, de acordo com a doutrina de Segurança Pública Estadual.

### **III – MISSÃO**

Organizar a **“INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS COM TOMADAS DE REFÉNS”** para a tropa e imprensa local, nos CPR's, no período 13 a 20 out de 2010.

### **IV – OBJETIVOS:**

- a) Dar conhecimento aos oficiais, praças que atuam na operacionalidade sobre o assunto (Instrução), bem como a imprensa local sobre os procedimentos no local da ocorrência);
- b) Proporcionar a todos os participantes um momento de reflexão e debate sobre o tema em questão;
- c) Apresentar princípios, diretrizes e responsabilidades em Ações com Ocorrências Especiais ou com Reféns;
- d) Desenvolver por meio da participação dos oficiais, praças e imprensa local, reflexão sobre estratégias e idéias para a resolução dos problemas que surgem durante um evento crítico como este;
- e) Aperfeiçoar a atuação do policial militar, bem como disciplinar o envolvimento de autoridades civis, imprensa, entidades, pessoas estranhas durante o desenrolar da ação;
  1. Informar aos membros da imprensa local acerca dos procedimentos, princípios, diretrizes e responsabilidades adotadas pela PMPA nas situações de crises com reféns;
  2. Informar como deve ser a atuação da imprensa nessas situações de crise a fim de que possa auxiliar a atuação policial;
  3. Apresentar as alternativas que o Sistema de Segurança dispõe para resolver as crises com reféns (Alternativas Táticas);
  4. Mostrar a organização ideal de um Teatro de Operações;
  5. Disciplinar o envolvimento de autoridades civis, imprensa, outras entidades e pessoas não policiais e policiais durante o desenrolar da ação;
  6. Proporcionar aos participantes um momento de reflexão e debate sobre o tema em questão.

**ADITAMENTO AO BG Nº 187 – 13 OUT 2010****V – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:****INSTRUÇÕES**

- a) Local: Auditório a ser designado pelo Comando do CPR local;  
 b) Data: 13 a 20 out de 2010;  
 c) Horário: 08h00 às 17h00 por dia;  
 d) Público-alvo: Oficiais, Praças dos Comandos Regionais (CPR's) de preferência que estejam na operacionalidade, principalmente de folga e imprensa local.  
 e) Uniforme: 5º A – “instrução”  
 f) Metodologia de cada dia de Instrução:  
 08H00- Apresentação da Instrução pelo oficiais designados pelo Sr. Comandante Geral, apresentando o eixo temáticos de discussão e a metodologia a ser empregada  
 08H10 às 12H00- Introdução do assunto, Explicação técnica baseada em conceitos, normas.  
 14H00 às 17H00 – Procedimentos operacionais baseados em princípios, diretrizes e definição de responsabilidades, debates.

h) **INSTRUTORES E MUNICÍPIOS:** De acordo com quadro abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE TREINAMENTO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS COM TOMADA DE REFÊNS</b>		
<b>CPR I - SANTARÉM</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>INSTRUTOR</b>	<b>PERÍODO DO TREINAMENTO</b>
SANTARÉM	CEL AILTON/ MAJ RAYOL	13 A 18 OUT 10
MONTE ALEGRE	TEN CEL SUSI/ CAP HELDERLEY	13 A 18 OUT 10
<b>CPR II - MARABÁ</b>		
MARABÁ	MAJ LAMEGO	13 A 18 OUT 10
<b>CPR III - CASTANHAL</b>		
CASTANHAL	TEN CEL CAMPOS	13 A 18 OUT 10
<b>CPR IV - TUCURUI</b>		
TUCURUI	MAJ QUEIROZ	15A 20 OUT 10
<b>CPR V - REDENÇÃO</b>		
REDENÇÃO	CAP ELTON	14 A 19 OUT 10
<b>CPR VI - PARAGOMINAS</b>		
PARAGOMINAS	MAJ ROSINALDO	13 A 18 OUT 10
<b>CPR VII - CAPANEMA</b>		
CAPANEMA	CAP ARAÚJO	15 A 20 OUT 10
BRAGANÇA	MAJ REGATEIRO	15 A 20 OUT 10
SALINAS	TEN CEL MARCEL	15 A 20 OUT 10

## i) Coordenação:

- Coordenação Geral: CEL PM AILTON DA SILVA DIAS

## **ADITAMENTO AO BG Nº 187 – 13 OUT 2010**

---

### **VI – ATRIBUIÇÕES**

1 – Ao Comandante de CPR's I, II, III, IV, V, VI e VII,;

1.1 Elaborar a Ordem de instrução do evento e remeter ao senhor CEL Ailton da Silva Dias para aprovação;

1.2 Coordenação adjunta do evento;

1.3 Divulgar o evento junto à imprensa local e formular o convite para todos os profissionais de TV, Rádio e Jornal;

1.4 Providenciar Auditório, para os dias e horários do evento;

1.5 Informar ao Senhor Cel Ailton o número de participantes (Oficiais, praças e profissionais da imprensa);

1.6 Providenciar a instalação dos equipamentos de som e acessórios necessários para auxílio às palestras, tais como: cabos elétricos de extensão, no-breaks, cabos adaptadores de som e vídeo e data show, etc necessários para a realização do evento no providenciado pelo CPR;

2.2 Divulgar junto a Assessoria de Comunicação da PMPA, a fim de promover o registro e divulgação do evento junto ao público interno, bem como, promover a divulgação no site da PMPA.

### **3 - ÀS UNIDADES SUBORDINADAS AOS COMANDOS REGIONAIS.**

3.1 Promover a divulgação junto à tropa do evento

3.2 Providenciar a relação de todos os oficiais, praças e imprensas, que participarão dos eventos (instrução) e entregar ao oficial palestrante;

3.3 Após a realização dos eventos, cada unidade subordinada aos Comandos Intermediários, deverá elaborar uma Nota de Serviço a ser remetida ao Subcomando da corporação até o dia 10 out 10, com objetivo de multiplicar os conhecimentos junto a tropa através dos oficiais participantes.

### **4 – AOS INSTRUTORES**

4.1 Entrar em contato com o Comandante do CPR ao qual está responsável para verificar se todas as providências foram tomadas para que o treinamento se realize com eficácia nos municípios.

4.2 Depois do treinamento, fornecer uma cópia de todo o material didático, uma cópia do procedimento operacional de atendimento de ocorrências com tomada de reféns e uma cópia do modelo de estudo de caso.

Quartel em Belém-PA, 01 de Outubro de 2010.

AILTON DA SILVA DIAS – CEL QOPM RG 9914  
DIRETOR DE FINANÇAS DA PMPA

## **II PARTE (INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO